



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 647, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006598/2022-41, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria SGP/UNILAB Nº 284, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab nº 320, de 07 de junho de 2022. Onde se lê:

SERVIDOR(A)	PROCESSO	INÍCIO	FIM
EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO	23282.005932/2022-49	01/10/2022	30/10/2022
SILVANA MARIA ARAÚJO LIMA	23282.006598/2022-41	30/10/2022	30/12/2022

Leia-se:

SERVIDOR(A)	PROCESSO	INÍCIO	FIM
EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO	23282.005932/2022-49	01/10/2022	30/10/2022
SILVANA MARIA ARAÚJO LIMA	23282.006598/2022-41	17/10/2022	30/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/10/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556340** e o código CRC **30F7DE21**.

Referência: Processo nº 23282.006598/2022-41

SEI nº 0556340